



*Estado do Rio de Janeiro*

## *Câmara Municipal de Rio das Flores*

### **LEI Nº 1.415, DE 10 DE MARÇO DE 2009.**

Dispõe sobre denominação de Prédio Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio das Flores aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado "**Doutor Elias Kalil Ristum**" o Posto de Saúde, localizado à Rua 1º de Maio, s/nº, Vila do Sossego, no Distrito Sede deste Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal oficializará a presente Lei, mediante a afixação de placa denominativa, observadas as normas urbanísticas aplicáveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio das Flores, 10 de março de 2009.

Solange Maria Schotz  
**Presidente**

Roberto Luiz dos Reis  
**Vice-Presidente**

Daivid Wiliam Grijó Mattos  
**1º Secretário**

Tereza Cristina Meyer Cabral Machado  
**2º Secretário**

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2009.

Luis Carlos Ferreira dos Reis  
**Prefeito Municipal**